



ESTADO DE RONDÔNIA  
LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
PORTO VELHO-----RONDÔNIA

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR/2019.**

**PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 3935/2019.**

**AUTORIA: Vereador Aleks Palitot.**

**ASSUNTO: “Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Porto Velho a Grêmio Recreativo Escola de Samba Rádio Farol, e dá outras providências”.**

**PARECER Nº 227/19.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A Comissão PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO/19, em reunião ordinária, realizada nesta data, após análise do Voto do Relator Vereador Maurício Carvalho, opina pela aprovação do Projeto de Lei. Passando a se constituir em PARECER, desta Comissão.

Pelo exposto somos pela aprovação da matéria. S.M.J.

Departamento Legislativo das Comissões, 26 de agosto de 2019.

Vereador Alan. Queiroz  
Presidente/CCJR.

Ver. Maurício Carvalho  
1º Secretário/CCJR.

*Marcio Oliveira*  
Ver. Márcio Oliveira  
2º Secretário/CCJR.